PORTARIA Nº 028/2022 – GP.

''Dispõe sobre a permuta de funcionários para fim, e da outras providencias. ''

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto de Servidores do Município,

RESOLVE:

ART. 1º- Colocar a Disposição para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PE a Servidora efetiva deste município a Srª **JOYCIANE DE OLIVEIRA MELO,** inscrita no CPF nº 052.433.304-18 e RG nº 0 998665100 SSP/BA, Matricula nº 3013744, Professora do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, atualmente no cargo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a Servidora efetiva a Sr.ª **LEIDJANE MARCELINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 092.939.414-30 e RG nº 8.778.441 SDS/PE, Matricula nº0004709, Professora I, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com a Seção X do Art. 65 inciso II e Art. 66 da Lei nº.704 de 15 de dezembro de 1993, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, com vigência no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 01 de fevereiro de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819113937.pdf
assinado por: idUser 83